

Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete - MG

09/2020 – Contrato de Credenciamento nº 02/2020 – Contratante: Município de Conselheiro Lafaiete – Contratada: Associação Beneficente São Camilo – Objeto: O presente contrato tem por objeto o credenciamento de estabelecimentos de saúde para a execução, como nivel terciário, de serviços de internações e atendimento ambulatorial, nas modalidades urgência e emergência e eletivo, diárias de UTI adulto – tipo II e apoio diagnóstico e terapêutico, de acordo com as Diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, para atender as necessidades de Saúde aos Usuários do SUS, 24 horas incluindo sábados, domingos e feriados – Data de Assinatura: 08/01/2020 – Prazo: 60 meses – Amparo Legal na Lei 8.080, e com base no art. 25, caput da Lei Federal 8.666/93. Edital de Credenciamento nº 003/2019, Inexigibilidade nº 007/2019, Processo nº 099/2019.

10/2020 – Termo de Permissão nº 02/2020 – Permitente: Município de Conselheiro Lafaiete – Permissinária: Aline Cristiane S. Machado e Hudson

Douglas M. Machado. - Objeto: O presente termo visa à permissão de uso a título oneroso e precário, de uma área asfaltada próxima à arena nas dependências do imóvel denominado Parque de Exposições “Presidente Tancredo Neves”, situado na Rua José Ganime, s/nº, Bairro Santa Matilde, com área de aproximadamente 90 ml m², incluindo banheiros. Parágrafo Único – A permissão tem a finalidade de possibilitar que os Permissinários ocupem e utilizem a única área do imóvel para a realização do evento denominado “Super Car e Motoceando”, no dia 19/01/2020, no horário de 09:00h às 18:00h. – Data de Assinatura: 08/01/2020 – Prazo: 30 dias – Amparo Legal art. 21, §4º; art. 90, VI e VII, art. 116, II, “d”, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 416/2016, alterado pelo Decreto nº. 529/2019.

11/2020 – 3º Termo aditivo ao contrato nº 077/2019 – Contratante: Município de Conselheiro Lafaiete – Contratada: Taipa Arquitetura e Patrimônio Cultural

Eireli. - Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a contratação de empresa ME, MEI ou EPP no ramo de arquitetura e/ou engenharia consultiva para elaboração de projetos executivo, arquitetônico e complementares básico e executivo para fins de restauro do Monumento “Fonte Luminosa”, no Município de Conselheiro Lafaiete/MG. - Data de Assinatura: 10/01/2020 – Prazo: 120 dias – Amparo Legal art. 65 c/c art. 57, § 1º, Lei nº. 8.666/93 – Processo Licitatório 056/2019 – Tomada de Preço nº 002/2019.

12/2020 – 1º Termo aditivo ao contrato nº 124/2019 – Contratante: Município de Conselheiro Lafaiete – Contratada: H2O Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo Eireli – EPP. - Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a contratação de empresa ME, MEI ou EPP no ramo de arquitetura e/ou engenharia consultiva para elaboração de projetos executivo, arquitetônico e complementares básico e executivo para fins de restauro do Monumento “Fonte

Luminosa”, no Município de Conselheiro Lafaiete/MG. - Data de Assinatura: 10/01/2020 – Prazo: 120 dias – Amparo legal art. 65 c/c art. 57, § 1º, Lei nº. 8.666/93 – Processo Licitatório 056/2019 – Tomada de Preço nº 002/2019.

13/2020 – Contrato de Credenciamento nº 03/2020 – Contratante: Município de Conselheiro Lafaiete – Contratada: Sociedade Hospital Queluz - Objeto: O presente contrato tem por objeto o credenciamento de estabelecimentos de saúde para a execução, como nível terciário, de serviços de internações e atendimento ambulatorial, nas modalidades urgência e emergência e eletivo, diárias de UTI adulto – tipo II e apoio diagnóstico e terapêutico, de acordo com as Diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, para atender as necessidades de Saúde aos Usuários do SUS, 24 horas incluindo sábados, domingos e feriados. - Data de Assinatura: 13/01/2020 – Prazo: 60 meses – Amparo Legal na Lei 8.080, e com base no art. 25, caput da Lei Federal 8.666/93. Edital de

Credenciamento nº 003/2019, Inexigibilidade nº 007/2019, Processo nº 099/2019.

14/2020 – 1º Termo aditivo ao contrato nº 018/2019 – Contratante: Município de Conselheiro Lafaiete – Contratada: Ortocten Produtos Ortopédicos LTDA. - Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a renovação do contrato de prestação de serviços, bem com a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses e saldo contratual, cujo objeto é a contratação de ME, MEI ou EPP para prestação de serviços de produtos ortopédicos confeccionados sob medida (órteses) para atender ao Centro Regional de Reabilitação Física, pertencente à Secretaria de Municipal de Saúde, neste Município, conforme Ata de Registro de Preços nº. 04/2019 - Data de Assinatura: 14/01/2020 – Prazo: 12 meses – Amparo Legal art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 Município, e nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 – Processo Licitatório 0117/2018 – Pregão 049/2018 – Registro de Preço 032/2018.



Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Campos da Mantiqueira Ltda. – Sicoob Credicampo – Rua Jeceaba, nº. 107, Senhor dos Passos, Entre Rios de Minas (MG), CEP. 35.490-000 – CNPJ/MF 21.661.202/0001-54 – NIRE 31400002529 – Edital de 1ª, 2ª e 3ª Convocação de Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária.

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Campos da Mantiqueira Ltda. – Sicoob Credicampo, no uso das atribuições legais e estatutárias (art. 39), convoca os associados, que nesta data são de número 14.491 (quatorze mil quatrocentos e noventa e um), em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária a ser realizada no dia 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2020 (sexta-feira), no Parque da Pecuária, sito na Rua Pedro Paulo de Moura, nº. 200, Jardim Primavera, na cidade de Entre Rios de Minas (MG), CEP. 35.490-000, às 11h00min (onze horas) em primeira convocação, com a presença de, no mínimo, 2/3 (dois terços) do número de associados; às 12h00min (doze horas) em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos associados; ou em terceira e última convocação, às 13h00min (treze horas), com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte:

Ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária

1. Reforma geral do Estatuto Social, sem alteração de seu objeto social, com alteração da denominação social e das condições de admissão de associados (arts. 1º ao 92).

Ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária

2. Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:

a) relatório de gestão;
b) balanços elaborados no primeiro e no segundo semestres do exercício social anterior;
c) relatório da auditoria externa – Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa (CNAC);
d) demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para

cobertura das despesas da sociedade.

3. Destinação das sobras apuradas, deduzidas as parcelas para os Fundos Obrigatórios, ou rateio das perdas verificadas no exercício findo.

4. Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras e no rateio de perdas com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício, excetuando-se o valor das quotas-partes integralizadas.

5. Autorização para alienação de bem imóvel de uso próprio da Cooperativa, especificamente, da sede administrativa localizada na Rua Jeceaba, nº. 107, Senhor dos Passos, em Entre Rios de Minas (MG).

6. Eleição dos membros da Comissão Eleitoral Originária e da Comissão Eleitoral Recursal.

7. Eleição dos membros do Conselho Fiscal.

8. Assuntos gerais de interesse social.

Observações: 1) A presente Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária realizar-se-á em local diverso da sede social, por absoluta falta de espaço físico no Sicoob Credicampo. 2) A eleição realizar-se-á no Parque da Pecuária, sito na Rua Pedro Paulo de Moura, nº. 200, Jardim Primavera, na cidade de Entre Rios de Minas (MG), CEP. 35.490-000, no dia 28.02.2020 (sexta-feira), com início às 14h00min (quatorze horas) e com duração máxima de 06h (seis horas) ininterruptas, podendo ser encerrada num prazo menor, desde que todos os associados, com direito a voto, presentes na fila para assinatura da lista de votação e na fila para votação, tenham votado; o prazo para registro das chapas será de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste edital, ou seja, do dia 20.01.2020 (segunda-feira) ao dia 24.01.2020 (sexta-feira); o registro da chapa será feito na Cooperativa, junto ao Diretor Geral ou Diretor de Operações ou outra pessoa por ele designada, no horário de 10h00min (dez horas) às 15h00min (quinze horas). Em caso de empate entre as chapas concorrentes à eleição, será vencedora a chapa cuja soma do tempo de associação dos seus membros ao Sicoob Credicampo seja maior.

Entre Rios de Minas (MG), 18 de janeiro de 2020.

Saulo Mascarenhas Ribeiro de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração
Sicoob Credicampo

Prefeitura Municipal de Lamim

Alteração da data do Concurso Público

A Exame Auditores & Consultores Ltda – EPP, organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Lamim, Edital nº 01/2018, de posse do Ofício nº 012/2020, datado de 13/01/2020, assinado pelo Prefeito Municipal, Sr. Marco Antônio de Assis, COMUNICA a todos os candidatos inscritos que as provas não serão mais realizadas no dia 19/01/2020, conforme previa o cronograma do Edital normativo.

Insta esclarecer que a Administração de Lamim informou que a única escola sediada no município (Escola Estadual Napoleão Reis), com condições adequadas para a realização das provas (12 salas com 25 carteiras em cada), não é suficiente para alojar em apenas um dia os 1.559 (mil, quinhentos e cinquenta e nove) candidatos inscritos. Tão logo a Administração defina novo cronograma, o Edital normativo (atualizado por uma nova rerratificação) será publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICI-

PAL DE LAMIM, no endereço eletrônico da empresa organizadora - www.exameconsultores.com.br, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros - www.diariomunicipal.com.br/amm-mg -, conforme Legislação Municipal (Lei nº 664 de 10/09/2015) e no Jornal de grande circulação da região/município – “Jornal Correio da Cidade”.

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2020.
Exame Auditores & Consultores Ltda – EPP



SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CONSELHEIRO LAFAIETE - SINTTROCOT

CNPJ/MF: 19.140.656/0001-38

FUNDADO EM 07 DE AGOSTO DE 1984

REGISTRO NO MTBE Nº 317991

Base Territorial: Capela Nova, Carandá, Casa Grande, Catas Atlas da Noruega, Congonhas, Conselheiro Lafaiete, Cristiano Ottoni, Desterro de Entre Rios, Entre Rios de Minas, Jeceaba, Ouro Branco, Piranga, Queluzito, Rio Espera, São Brás do Suaçuí e Senhora de Oliveira.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Conselheiro Lafaiete-SINTTROCOT, com base em dispositivos legais e estatutários, CONVOCA todos os empregados das empresas vinculadas no setor de transportes rodoviário de PASSAGEIROS DE LINHAS DE FRETAMENTO E TURISMO INTERMUNICIPAL, representados pelo SINCOT sediadas, com filial ou ainda com representação nos municípios que integram a base territorial da entidade convocante, associados ou não do Sindicato, para uma assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em primeira convocação às 09:00 (nove) horas e às 19:00 (dezenove) horas do dia 23 (vinte e três) de Janeiro de 2020, na sede do Sindicato situada à Rua Conego José Antônio Henrique, nº 15 – Bairro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Conselheiro Lafaiete-SINTTROCOT, com base em dispositivos legais e estatutários, CONVOCA todos os empregados das empresas vinculadas no setor de transportes rodoviário que operam com transporte de passageiros em linhas URBANAS, FRETAMENTO E TURISMO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, CONGONHAS E OURO BRANCO- MG, representados pelo SINCOT sediadas, com filial ou ainda com representação nos municípios que integram a base territorial da entidade convocante, associados ou não do Sindicato, para uma assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em primeira convocação às 09:00 (nove) horas e às 16:00 (dezesseis) horas do dia 21 (vinte e um) de Janeiro de 2020, na sede do Sindicato situada à Rua

Carijós – Conselheiro Lafaiete – MG, para tratar dos seguintes assuntos: 1) Instalação dos trabalhos com verificação do quórum; 2) Leitura do presente Edital de Convocação; 3) Discussão e deliberação sobre reivindicações salariais e condições de trabalho dos trabalhadores rodoviários lotados nos setores de transportes de passageiros de linhas de Fretamento e Turismo Intermunicipal com data-base em 1º de Março, cuja pauta após aprovada, será remetida ao Sindicato Patronal, com objetivo de celebrar Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2020, para vigorar de 01/03/2020 a 28/02/2021;) Autorização à Diretoria do Sindicato para firmar acordo administrativo, ou na inviabilidade deste, poderes para ajustar Dissídio Coletivo; 5) Deliberar sobre contribuições à entidade, observando o disposto nos artigos 8º, III, VI, e XXVI e 7º, VI e XXVI da Constituição Federal,

Conego José Antônio Henrique, nº 15 – Bairro Carijós – Conselheiro Lafaiete – MG, para tratar dos seguintes assuntos: 1) Instalação dos trabalhos com verificação do quórum; 2) Leitura do presente Edital de Convocação; 3) Discussão e deliberação sobre reivindicações salariais e condições de trabalho dos trabalhadores rodoviários lotados nos setores de transportes de passageiros em linhas URBANAS, FRETAMENTO E TURISMO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, CONGONHAS E OURO BRANCO- MG, com data-base em 1º de Março, cuja pauta após aprovada, será remetida ao Sindicato Patronal, com objetivo de celebrar Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021, para vigorar de 01/03/2020 a 28/02/2021;) Autorização à Diretoria do Sindicato para firmar acordo administrativo, ou na inviabilidade deste, poderes para ajustar Dissídio Coletivo; 5) Deliberar sobre contribuições à entidade, observando o disposto nos artigos 8º, III,

com os artigos 545, 513, alínea “e” e 462 da CLT, e também com o Artigo 8º da Convenção 95 da OIT. Se não houver número legal para que as ASSEMBEIAS sejam realizadas em primeira convocação, as mesmas serão realizadas 0:30 minutos após no mesmo local e data, com qualquer número de presenças, aplicando-se o dispositivo no artigo 859 da CLT. O encerramento da presente Assembleia só ocorrerá após o término das negociações com o conhecimento dos interessados. Por esta razão, os trabalhadores destes setores de transportes poderão ser chamados através de informativos escritos ou veículo de comunicações, para deliberarem sobre as negociações, tantas vezes quantas se fizerem necessárias, independente de publicação de novo Edital de Convocação. Conselheiro Lafaiete-MG, 13 de Janeiro de 2020. Ivanildo Abranches de Paiva – Presidente.

VI, e XXVI e 7º, VI e XXVI da Constituição Federal, com os artigos 545, 513, alínea “e” e 462 da CLT, e também com o Artigo 8º da Convenção 95 da OIT. Se não houver número legal para que as ASSEMBEIAS sejam realizadas em primeira convocação, as mesmas serão realizadas 0:30 minutos após no mesmo local e data, com qualquer número de presenças, aplicando-se o dispositivo no artigo 859 da CLT. O encerramento da presente Assembleia só ocorrerá após o término das negociações com o conhecimento dos interessados. Por esta razão, os trabalhadores destes setores de transportes poderão ser chamados através de informativos escritos ou veículo de comunicações, para deliberarem sobre as negociações, tantas vezes quantas se fizerem necessárias, independente de publicação de novo Edital de Convocação. Conselheiro Lafaiete-MG, 13 de Janeiro de 2020. Ivanildo Abranches de Paiva – Presidente.